

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

## PARECER COREN/SC/CEC/N°. 39/2023

Assunto: Análise do Regimento Interno da CEE do Instituto de São José Centro de Psiquiatria e Dependência Química, São José/SC

## 1) Do fato

O Regimento Interno da CEE do **Instituto de São José Centro de Psiquiatria e Dependência Química,** situada no município São José/SC, foi inserido no Sistema de Comissões de Ética do Coren-SC em 07/10/2023, após ter sido aprovado em Assembleia Geral da Categoria, realizada em 06/10/2023, na Instituição, atendendo as determinações da Decisão Coren/SC nº 036/2022, aprovada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC).

Considerando especificidades da instituição, foram realizadas as seguintes alterações/adequações, quando considerado o Modelo de Regimento Interno das CEE, Anexo I da Decisão Coren/SC Nº 036/2022, de 23 de agosto de 2022:

Art. 5° - Não sendo instituição militar, permanecem apenas os parágrafos 2°, 3°, 4° e 5°, registrados como §1°, §2°, §3°, §4°, respectivamente.

### 2) Da fundamentação e análise

Após análise do Regimento Interno da CEE da Instituição de Saúde: **Instituto de São José Centro de Psiquiatria e Dependência Química**, concluímos que o mesmo está em conformidade com a Resolução Cofen 593/2018, que "Normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições com Serviço de Enfermagem", bem como com a Decisão Coren/SC Nº 036/2022, que "Atualiza as normas referentes à criação de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições de Saúde do Estado de Santa Catarina".

### 3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável à aprovação do Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Instituto de São José Centro de Psiquiatria e Dependência Química, São José/SC.

É o parecer.

Florianópolis 06 de novembro de 2023.

Julia Estela Willrich Boell Coren/SC Nº 412.558 Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na 204ª Reunião Ordinária da CEC, realizada no dia 30 de novembro

de 2023, e na 630<sup>a</sup> ROP do Coren-SC, realizada nos dias 19 e 20 de dezembro de 2023.